

### **Julgamento de Recursos**

Conforme Edital nº 001/2015 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente o Resultado das Provas Objetivas divulgado em **16/02/2016**, conforme a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Cargo</b>
<b>AMAZILDES DE OLIVEIRA LOPES</b>	<b>411</b>	<b>16 PROFESSOR II – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO</b>

O cartão resposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

<b>DENISE DIAS DE MOURA CASTRO</b>	<b>582</b>	<b>15 – PROFESSOR I – PRÉ ESCOLAR</b>
------------------------------------	------------	---------------------------------------

Referente a questão ° 22, a fase de recurso não cabe mais a revisão de questões, a mesma foi analisada pela banca na 1ª fase de recursos e foi indeferida. A questão solicita o INCORRETO. Por conseguinte, pode-se afirmar que as técnicas lúdicas, quando bem aplicadas, podem proporcionar à criança um aprendizado com prazer, alegria e entretenimento. Sendo assim, UMA EDUCAÇÃO LÚDICA não é PARTICULARMENTE INÓCUA. INÓCUA - Que não tem a força de produzir o efeito que se pretendia: Essa brincadeira é inteiramente inócua. Mais uma vez, UMA EDUCAÇÃO LÚDICA não é PARTICULARMENTE INÓCUA. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme gabarito divulgado. Mantém – se a alternativa conforme havia sido divulgada no recurso anterior.

<b>ÉRICA FERREIRA DOS SATOS</b>	<b>539</b>	<b>10 - NUTRICIONISTA</b>
---------------------------------	------------	---------------------------

O cartão resposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

<b>JANICE SILVA LOPES</b>	<b>160</b>	<b>18 - PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
---------------------------	------------	---

Referente o resultado, houve retificação no mesmo dia - 16/02/16, abrindo novo prazo para recurso. O resultado definitivo será disponibilizado no dia 18/03/2015 após todas as fases de julgamento de recursos, conforme previsto no cronograma do concurso.

A fase de recurso não cabe mais a questões, a mesma foi analisada pela banca na 1ª fase de recursos, foi deferida e alterada. Recurso **INDEFERIDO**, houve equívoco na marcação do gabarito e a alternativa foi alterada “B” para “C”. Mantém – se a alternativa conforme havia sido divulgada no recurso anterior.

Após a retificação o Cartão Resposta foi conferido e não há equívocos.

### **MOTORISTA CNH “D”**

Referente ao cargo de Motorista, foi verificado as regras de desempate e não há equívocos. Deverá ser considerado a seguinte ordem:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:
- b) entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;
  - c) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
  - d) obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;
  - e) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática;
  - f) obtiver maior aproveitamento na prova de Informática;
  - g) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dia, mês e ano de nascimento.

A data de nascimento é considerada somente se todas as notas (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Específico) estiverem empatadas.

- Resultado retificado em 26/02/2016 para inscrição 411.

**Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2016.**

**ABSOLUTO RH**